

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 168/2022]

PORTARIA GP N. 107, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Designa os integrantes do Subcomitê Orçamentário de Segundo Grau, referenciados no art. 25 da [Resolução GP n. 190, de 15 de abril de 2021](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 190, de 15 de abril de 2021](#), que, entre outros colegiados temáticos, institui o Subcomitê Orçamentário de Segundo Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a duração de 2 (anos) para o mandato dos integrantes do Subcomitê, contada a partir de 17 de junho de 2020, data em que foi publicada a última composição do extinto Comitê Orçamentário de Segundo Grau; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os integrantes do Subcomitê Orçamentário de Segundo Grau, referenciados no art. 25 da [Resolução GP n. 190, de 15 de janeiro de 2021](#).

Parágrafo único. O mandato dos integrantes relacionados nesta Portaria se encerra em 16 de junho de 2022.

Art. 2º O Subcomitê terá a seguinte composição:

I - desembargadoras indicadas pela Presidência do Tribunal:

a) Adriana Goulart de Sena Orsini; e

b) Paula Oliveira Cantelli;

II - André Luiz Morais Mascarenhas, representante da Diretoria-Geral; e

III - Maria Virgínia Figueiredo Costa, servidora indicada pela Presidência.

§ 1º O Subcomitê será coordenado por uma das desembargadoras mencionadas nas alíneas a e b do inciso I do caput deste artigo, observado o disposto no art. 4º, § 1º, da [Resolução GP n. 190, de 2021](#).

§ 2º A coordenação será definida na primeira reunião do Subcomitê, com registro em ata.

3º Participarão das reuniões do Subcomitê, sem direito a voto:

I - Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3); e

II - Henrique Olegário Pacheco, servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 107, de 15 de abril de 2021. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3205, 20 abr. 2021. Caderno Administrativo, p. 3-4.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial